



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL
EDITAL Nº 003, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público aos estudantes de graduação da UFSM que estão abertas as inscrições para a realização de intercâmbio acadêmico internacional no segundo semestre do ano de 2016 no âmbito do Programa de Escala Estudantil da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM).

CAPÍTULO I
Do objetivo

O Programa de ESCALA Estudantil tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional para o fortalecimento institucional, além de enriquecer a formação dos alunos por meio do estabelecimento de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de intercâmbio entre as universidades participantes.

CAPÍTULO II
Das vagas

Universidade	Segundo Semestre 2016
Universidad Nacional de Asunción- UNA	01 Música
Universidad de la República de Uruguay - UDELAR	01 Ciências Sociais e Humanas
Universidad de Buenos Aires- UBA	01 Relações Internacionais
Universidad Nacional de la Plata- UNLP	02 Abertas
Universidad Nacional del Nordeste- UNNE	01 Medicina Veterinária
Universidad Nacional del Litoral - UNL	01 Letras Espanhol-Português

CAPÍTULO III

Da duração e benefícios

I. A duração de cada intercâmbio é de um semestre, o aluno cursará disciplinas em uma das universidades, considerando o acordo previamente estabelecido com a UFSM para reconhecimento de disciplinas cursadas na mobilidade acadêmica.

II. Apoio da UFSM: ajuda de custo de **R\$1000,00 paga** em uma única parcela.

III. Apoio da universidade anfitriã: alojamento e refeições (cada universidade tem uma forma diferenciada de prover a alimentação e o alojamento para os alunos). Conforme o programa, o aluno é responsável por buscar essas informações **com** a universidade de interesse, antes de sua saída.

CAPÍTULO IV

Dos requisitos

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;

II. Ter menos que 30 anos;

III. Ter integralizado, até o final do primeiro semestre de 2016, no mínimo 40% e no máximo 90% dos créditos necessários para a conclusão do curso;

IV. Não estar em semestre de colação de grau (candidato à formatura).

V. Não ter mais que duas reprovações por nota e ter, no máximo, uma reprovação por frequência. Até duas reprovações, com nota igual ou superior a sete, não serão consideradas reprovação;

VI. Ter média de notas igual ou superior a 7 (sete);

V. Ler atentamente no “Manual de Boas Práticas” o “Regulamento Geral do Programa2” e o “Guia do aluno selecionado”:

< <http://www.grupomontevideo.org/escala/images/ManualdeBuenasPracticasPORT.pdf>>

CAPÍTULO V

Da documentação e inscrição

I. Os alunos deverão entregar na Secretaria de Apoio Internacional (SAI) os seguintes documentos:

a. Formulário de Ingresso e contrato de estudos da AUGM preenchido com as devidas assinaturas (Anexo I)

b. Histórico escolar atualizado e Média Geral Acumulada (emitido pelo DERCA)

d. Comprovante de matrícula (emitido pelo DERCA)

e. Cópia do documento RG

f. Cópia do CPF

h. Enviar cópia da documentação em formato.pdf, em documento único para o e-mail sai.augm@ufsm.br, com o assunto: edital graduação AUGM.

** Os documentos originais serão devolvidos no ato da apresentação.

CAPÍTULO VI

Da seleção

I. Trata-se de um programa de intercâmbio que tem por base o mérito acadêmico, representado na UFSM pela MGA (Média Geral Acumulada).

II. Não poderão participar alunos que já realizaram mobilidade pelo Programa Escala Estudantil.

III. Serão selecionados 1 titular e dois suplentes para cada veaga.

IV. Será considerado como critério de seleção a indicação dos seguintes Núcleos, Comitês e Comissões:

R: Representante

S: Suplente

Núcleos	Representante/Suplente	Contato
Energia	R: Maurício Sperandio S: Marco Dalla Costa	8792
História, Região e Fronteiras	R: Maria Medianeira Padoin	9549
Meio Ambiente	R: Djalma Dias da Silveira S: Daniel Gustavo Allasia Piccilli	8841 / 8448
Saúde Animal	R: Eduardo Furtado Flores S: Luis Antonio Sangioni	8071 / 9390
Desenvolvimento Regional	R: Marco Antonio Verardi Fialho S: Vicente Celestino Pires Silveira	8354 / 9404
Atenção Primária da Saúde	R: Teresinha Heck Weiller	teresinha.weiller@ufsm.br

Comitês	Representante/Suplente	Contato
Educação para Integração	R: Doris Pires Bolzan	8197 / 8446
Ensino de Espanhol e Português como L2 e LE	R: Eliana Rosa Sturza S: Maria Tereza Nunes Marcehzan	9582
Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária	R: Frank Leonardo Casado	8133 / 8202
Matemática Aplicada	R: Luiz Alberto Diaz Rodrigues	luizdiaz@smail.ufsm.br
Redes Acadêmicas	R: Roseclea Duarte Medina S: Raul Nunes Ceretta	9498
Tecnologia e Inovação	R: Hélio Leães Hey S: Tiago Bandeira Marchesan	9497

Comissões	Representante/Suplente	Contato
Comissão Permanente Artística e Cultural	R: Oscar Daniel Morales Mello	profdanielmorales@gmail.com
Meios de Comunicação Universitária	R: Elisangela Carlosso Machado Mortari S: Liliane Dutra Brignol	9661 / 8811
Pós-Graduação	S: José Fernando Schlosser	josefernandoschlosser@gmail.com

CAPÍTULO IX

Do cronograma

Período	Atividade
De 04 de maio a 09 de maio	Entrega de documentação
12 de maio	Resultado da seleção
13 e 18 de maio	Prazo para recurso
19 de maio	Homologação do último resultado
De 20 a 23	Confirmação de interesse na vaga
24 de maio	Reunião com selecionados no Auditório do Cpd, Prédio 48 (lado da Reitoria), às 8h.

CAPÍTULO X

Das disposições finais

I. Para a participação no Programa, a data do vencimento do passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Caso contrário, há necessidade de entregar o comprovante de agendamento de um novo passaporte;

II. Os alunos selecionados deverão:

- a. Participar de reunião agendada conforme o presente edital;
- b. Entregar na **Secretaria de Apoio Internacional**, conforme data a ser divulgada, os seguintes documentos (cópias e apresentar originais):
- c. Seguro de Saúde, de Vida e Repatriação;
- d. Cópia do Passaporte com Visto conforme exigência do país ou da instituição de ensino;
- e. Carta de Aceite da Universidade de destino;
- f. Comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira, conforme requerido pela instituição de destino;

§ 1º. Os alunos selecionados deverão apresentar um plano de estudos contendo as disciplinas que desejam cursar no exterior. Além das disciplinas optativas a serem cursadas durante a mobilidade, o aluno poderá cursar, se desejar, disciplinas para complementar o currículo;

§ 2º. Os interessados deverão também verificar a grade curricular do respectivo curso da UFSM, na universidade de destino, para averiguar se as disciplinas se ajustam aos interesses e necessidades de sua formação acadêmica;

§ 3º. Eventual alteração no plano de estudos deve ser comunicada à coordenação do curso e à SAI;

§ 4º. Para as vagas em que foi especificado o nome do curso, somente poderão candidatar-se, à mobilidade, os alunos destes cursos.

Esclarecimentos pelo e-mail sai@ufsm.br, pelo telefone 3220-8934 ou presencialmente no escritório da SAI, nos seguintes horários de atendimento:

Manhã: das 8h30min às 11h30min

Tarde: das 14h às 17h

César Augusto Guimarães Finger
Assessor para Assuntos Internacionais